



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano VII • Nº 188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- **Decreto Financeiro Nº 01 de 03 de Janeiro 2022** - Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$ 60.000,00 Sessenta Mil Reais
- **Extrato Resumido Inexigibilidade de Licitação 01/2021** - Henrique Madson Bitencurte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia
- **Extrato de Contrato 01/2022 Inexigibilidade de Licitação 01/2021** - Henrique Madson Bitencurte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UYA4AUSKHBAXO7EMSFBQDQ

Decretos



Câmara Municipal de Banzaê

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 03 de janeiro 2022

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 60.000,00**

Sessenta Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BANZAE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 60.000,00**

Sessenta Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
	Total.....	60.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	
0	Recursos Ordinários	60.000,00
	Total.....	60.000,00



Câmara Municipal de Banzaê

CNPJ: 16.298.671/0001-10

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 01 de 03 de janeiro 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de janeiro 2022

FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS
024.064.335-60
Presidente

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

EXTRATO RESUMIDO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Processo Administrativo nº 01/2022. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de consultoria técnica especializada, de forma contínua, na Área de Direito Administrativo Público Municipal, à Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, por um período de janeiro a dezembro de 2022. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação: 05/01/2022. FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara. Valor: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais). CNPJ CONTRATADA: 29.908.402/0001-70 - HENRIQUE MADSON BITENCURTTE DOS SANTOS Sociedade Individual de Advocacia.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê - Bahia, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: - **Contrato n.º 01/2022** 1. **CONTRATANTE:** Banzaê Câmara Municipal. 2. **CONTRADADO:** Henrique Madson Bitencurtte dos Santos Sociedade Individual de Advocacia 3. **BASE LEGAL:** com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, 4. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica especializada, de forma contínua, na Área de Direito Administrativo – Publico Municipal, à Mesa Diretiva desta Casa Legislativa, por um período de janeiro a dezembro de 2022. 5. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) 6. **PRAZO:** 05/01/2022 a 31/12/2022. 7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101 – 2.001 – 3.3.90.35.00.00. Unidade e recursos consignados no orçamento de 2022. Fernandes Nascimento dos Santos – Presidente da Câmara.

Banzaê: Terra de valores humanos